



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 711 , DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.006615/2016-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **JONATAS MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1227778, [REDACTED] da Coordenação de Serviços Operacionais, Campus dos Auroras/Ceará, para o Setor de Serviços Operacionais, Campus dos Malês/Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria